

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2015 - UASG 158658

Nº Processo: 23422011358201597.

PREGÃO SRP Nº 10/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDE-RAL DA INTEGRACAOLATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 03497158000107, Contratado: EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA -Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais topográficos para a estruturação do laboratório de geomática. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 8.078/90. Vigência: 23/11/2015 a 22/11/2016. Valor Total: R\$828.150,00. Fonte: 112000000 -2015NE800842. Data de Assinatura: 23/11/2015.

(SICON - 23/11/2015) 158658-26267-2015NE800011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2015 - UASG 158658

Nº Processo: 23422011359201531.

PREGÃO SRP Nº 10/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDE-RAL DA INTEGRACAOLATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 09242037000109. Contratado: L.B. BEZERRA - COMERCIO DE -PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRE. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais topográficos para estruturação do laboratório d e geomática. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 8.075/90. Vigência: 23/11/2015 a 22/11/2016. Valor Total: R\$21.186,78. Fonte: 112000000 - 2015NE800843 Fonte: 112000000 -2015NE800844. Data de Assinatura: 23/11/2015.

(SICON - 23/11/2015) 158658-26267-2015NE800011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2015 - UASG 158658

Nº Processo: 23422011360201566.

PREGÃO SRP Nº 10/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDE-RAL DA INTEGRACAOLATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 09249664000163. Contratado: JW EQUIPAMENTOS TOPOGRA-FICOS LTDA-- ME. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais topográficos para a estruturação do laboratório de geomática. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520 e Lei 8.078/90. Vigência: 09/11/2015 a 08/11/2016. Valor Total: R\$18.146,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800845 Fonte: 112000000 - 2015NE800846. Data de Assinatura: 09/11/2015.

(SICON - 23/11/2015) 158658-26267-2015NE800011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2015 - UASG 158658

Nº Processo: 23422011361201519.

PREGÃO SRP Nº 10/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDE-RAL DA INTEGRACAOLATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 10596399000179. Contratado: ATLANTIS COMERCIO DE MA-QUINAS E -EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais topográficos para estruturação do laboratório de geomática. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 8.078/90. Vigência: 23/11/2015 a 22/11/2016. Valor Total: R\$3.785,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800847. Data de Assinatura: 23/11/2015

(SICON - 23/11/2015) 158658-26267-2015NE800011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2015 - UASG 158658

Nº Processo: 23422011362201555.

PREGÃO SRP Nº 10/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDE-RAL DA INTEGRACAOLATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 16847452000143. Contratado: POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA. -EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais topográficos para estruturação do laboratório de geomática. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 8.078/90. Vigência: 23/11/2015 a 22/11/2016. Valor Total: R\$1.995.00. Fonte: 112000000 - 2015NE800848. Data de Assinatura: 23/11/2015.

(SICON - 23/11/2015) 158658-26267-2015NE800011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2015 - UASG 158658

Nº Processo: 23422011363201508.

PREGÃO SRP Nº 10/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDE-RAL DA INTEGRACAOLATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 20483193000196. Contratado: BRASIDAS EIRELI - ME -Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais topográficos para estruturação do laboratório de geomática. Fundamento Legal: Lei 8.666/96, Lei 10.520/02 e Lei 8.078/90,. Vigência: 23/11/2015 a 22/11/2016. Valor Total: R\$11.004,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800849. Data de Assinatura: 23/11/2015.

(SICON - 23/11/2015) 158658-26267-2015NE080011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2015 - UASG 158658

Nº Processo: 23422011366201533.

PREGÃO SRP N° 10/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRACAOLATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 77824738000106. Contratado: MANFRA & CIA LTDA -Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais topográficos para estruturação do laboratório de geomática. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 8.078/90. Vigência: 23/11/2015 a 22/11/2016. Valor Total: R\$498.500,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800850. Data de Assinatura: 23/11/2015.

(SICON - 23/11/2015) 158658-26267-2015NE800011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2015 - UASG 158658

Nº Processo: 23422011476201503.

PREGÃO SRP № 34/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDE-RAL DA INTEGRACAOLATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 04892991000115. Contratado: TELTEC SOLUTIONS LTDA -Objeto: Aquisição de equipamentos para ampliação da infraestrutura de rede de dados de telefonia e servidores. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Lei 10.520/02 e Lei 8.078/90. Vigência: 23/11/2015 a 22/11/2016. Valor Total: R\$2.078.431,96. Fonte: 112000000 - 2015NE801010 Fonte: 112000000 - 2015NE801011 Fonte: 112000000 - 2015NE801012. Data de Assinatura: 23/11/2015.

(SICON - 23/11/2015) 158658-26267-2015NE800011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2015 - UASG 158658

N° Processo: 23422011478201594. PREGÃO SRP N° 34/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDE-RAL DA INTEGRACAOLATINO-AMERICANA. CNPI Contratado: 07865818000116. Contratado : INTERSOFT SOLUCOES EM INFORMATICA-EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos para amplicação da infraestrutura de rede de dados de telefonia e servidores. Fundamento Legal: Lei 8.666/96, Lei 10.520/02 e Lei 8.078/90. Vigência: 23/11/2015 a 22/11/2016. Valor Total: R\$56.732,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801013. Data de Assinatura: 23/11/2015.

(SICON - 23/11/2015) 158658-26267-2015NE800011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2015 - UASG 158658

Nº Processo: 23422011427201562.

PREGÃO SRP N° 38/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDE-RAL DA INTEGRACAOLATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 07730888000167. Contratado : CARAIPE IND. E COM. DE MO-VEIS -EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição e montagem completa de mobiliário para atender as necessidades das bibliotecas do curso de Arquitetura e outros da Unila. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 8.078/90. Vigência: 23/11/2015 a 22/11/2016. Valor Total: R\$10.800,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800889. Data de Assinatura: 23/11/2015.

(SICON - 23/11/2015) 158658-26267-2015NE800011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2015 - UASG 158658

N° Processo: 23422011429201551. PREGÃO SRP N° 38/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDE-RAL DA INTEGRACAOLATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 20292040000161. Contratado: RODRIGO MAROSTICA - EPP -Objeto: Aquisição e montagem completa de mobiliário para atender as necessidades das bibliotexas do curso de Arquitetura e outros da Unila. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 8.078/90. Vigência: 23/11/2015 a 22/11/2016. Valor Total: 8.078/90. Vigência: 23/11/2015 a 22/11/2016. Valor Total: R\$73.887,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800890. Data de Assinatura: 23/11/2015.

(SICON - 23/11/2015) 158658-26267-2015NE800011

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 65, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Diretora de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo CEPEAd, através da 58ª resolução, em sua 09ª reunião ordinária, de 15/04/2015 e de acordo com o art. 16 e Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, torna público e homologa o resultado do concurso público para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professor Assistente A, realizado conforme Edital nº 13/2015, publicado no Diário Oficial da União de 24/08/2015, na área de PRO-JETOS DE CIRCUITOS INTEGRADOS ANALÓGICOS, Campus de Itabira.

Candidatos aprovados:

1º lugar: Fabian Leonardo Cabrero Riano - Média Global:

2º lugar: João Guilherme Mourão Melo - Média Global: 63,11

ROSANA DAS GRACAS PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 40/2015 UASG 153061

Nº Processo: 23071011597201574. Objeto: Pregão Eletrônico - O pregão tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de salas de aula e auditório para realização de seminários ligados ao "Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (Pró Saúde) e Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), que acontecerão na cidade de Juiz de Fora - MG. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 24/11/2015 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro JUIZ DE FORA -MG. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 04/12/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Os licitantes deverão cotar dentro das especificações contidas no edital.

> RUBENS DE OLIVEIRA Pró-Reitor de Planejamento e Gestão

(SIDEC - 23/11/2015) 153061-15228-2015NE800099

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EDITAL Nº 88, 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 16 do Decreto nº 6.944/2009 e art. 42 da Resolução CUNI nº 066/2014, homologa o resultado do concurso público para Professor Assistente A, da classe A, nível 1 da Carreira de Magistério Superior, realizado conforme edital PRGDP

Área: Direito Empresarial

Cla	s Nº de Inscrição	Nome	Prova Escrita		Prova de Tí- tulos	Nota Final
1	0601500191	Fellipe Guerra David Reis	72,8	73,6	42,7	189,1

ALCIDES MOINO JÚNIOR

Reitor

Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2015 - UASG 153254

Nº Processo: 23072037615201538.

DISPENSA Nº 13/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Apoio ao projeto de pesquisa Cultura científica no Planetário do Espaço do Conhecimento/UFMG. Fundamento Legal: Lei 8666/93 art. 24 inc. XIIIVigência: 23/11/2015 a 01/10/2016. Valor Total: R\$486.220,00. Fonte: 100000000 - 2015NE802131 Fonte: 100000000 2015NE802132 Fonte: 100000000 - 2015NE802133. Data de Assinatura: 23/11/2015.

(SICON - 23/11/2015) 153254-15229-2015NE800215

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2015 - UASG 153271

Nº Processo: 23072027645201536 . Objeto: Núcleo de Apoio ao N° Frocesso: 230/202/045201536 . Objeto: Nucleo de Apoio ao Desenvolvimento de Disciplinas na modalidade semi-presencial e a distância dos cursos de graduação presenciais da UFMG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso XIII da Lei n° 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 COMBINADO COM ARTIGO 1° DA LEI 8958/94. Justificativa: Art. 24°, Inciso XIII da Lei n° 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 COMBINADO COM ARTIGO 1° DA LEI 8058/94. Declaração da Disparsa em ARTIGO 1º DA LEI 8958/94. Declaração de Dispensa em 23/11/2015. EUCIDIO PIMENTA ARRUDA. Diretor de Inovação e Metodologia do Ensino. Ratificação em 23/11/2015. RICARDÓ HI-ROSHI CALDEIRA TAKAHASHI. Pró-reitor de Graduação. Valor Global: R\$ 1.333.616,00. CNPJ CONTRATADA : 18.720.938/0001-41 FUNDACAODE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDEC - 23/11/2015) 153254-15229-2015NE800215

EDITAL Nº 763, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 754, de 20/11/2015, publicado no DOU de 23/11/2015,



Seção 3, página 60 a 62, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas para a Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, lotada nesta Universidade e destinada à ESCOLA DE ENGENHARIA, na área de conhecimento: "Engenharia de Sistemas", nos seguintes termos: onde se lê: "EDITAL Nº 754. DE 20 DE DEZEMBRO DE 2015", leia-se: "EDITAL Nº 754, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015".

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 765, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve:

Tornar sem efeito o Edital Nº 717, de 09/11/2015, publicado no DOU de 10/11/2015, para Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, para o DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA da ESCOLA DE VETERINÁRIA Área de conhecimento Produção de organismos aquáticos, em virtude de ter sido publicado indevidamente.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 764, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944/2009, nos termos do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, da Portaria Interministerial MPOG/MEC Nº 313, de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e na Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) da Carreira de Magistério Superior, na CLASSE A, com a denominação de PRO-FESSOR ADJUNTO A, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA VE-TERINÁRIAS da ESCOLA DE VETERINÁRIA, de acordo com a seguinte discriminação:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente. Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

	_		
Número de vaga(s)	02 (duas)		
Área de conhecimento	Reprodução Animal		
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva		
Titulação	Doutorado em Ciência Animal ou Medicina Veterinária Zootecnia ou áreas afins na área de conhecimento de F produção Animal e Graduação em Medicina Veteriná para atender à Lei 5.517/68		
Perfil desejado do candidato	Médico veterinário com experiência teórica e prática em fisiopatologia e biotecnologia da Reprodução Animal.		
Inscrição	Período de inscrição	Até 30 (trinta) dias a partir da publicação do Edital.	
	Endereço	Secretaria Geral da Escola de Veterinária Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha - Be- lo Horizonte - MG - CEP 31270-901	
	Horário	Das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, nos dias úteis.	
	Contato	Telefone(s): (31) 3409-2001 Correio eletrônico: secrgeral@vet.ufmg.br	
Endereço da página eletrônica onde consta o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	www.vet.ufmg	<u>br</u>	
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Escrita com caráter eliminatório e Prova Prática.		
Prova Prática	Prova prática com arguição oral, com exames semiológicos reprodutivos in vivo de diferentes espécies de animais domésticos e/ou com specimens do trato reprodutivo.		
Instrumentos, aparelhos ou téc- nicas a serem utilizadas na Prova Prática			
Metodologia de aferição da Prova Prática	a Habilidade na abordagem de animais, conhecimento amplo da área reprodutiva (anatomia, fisiologia, patologia, tera- péutica e áreas correlatas); domínio de instrumentos e téc- nicas e capacidade de comunicação do conhecimento.		
Duração da Prova Prática	A Prova Prática terá a duração de 3 (três) horas.		
	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições.		

2. DA(S) VAGA(S)

2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.

2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.

3. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Bá-sico e pela Retribuição por Titulação (RT), conforme apresentada na

Tabela referente à remuneração do Cargo

Vencimento (R\$)	básico	Titulação	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração (R\$)
4.014,00		Doutorado	4.625,50	8.639,50

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O prazo de inscrição terá início a partir da publicação deste Edital.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste Edital.

- 4.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 215,99 (duzentos e quinze reais e noventa nove centavos), deverá ser paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, emitida através da página eletrônica www.tesouro.fazenda.gov.br, com os seguintes dados: União de Gestora: 153062, Gestão: 15229, Código de Recolhimento: 28883-7.
- 4.4. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.
- 4.5. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.
- 4.6. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
- a) Termo de requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- b) Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento de identificação (original e cópia); c) Comprovação de quitação com o Serviço Militar, quando
- for o caso, e com a Justiça Eleitoral, dispensável no caso de candidatos estrangeiros:
- d) Comprovante de endereço para recebimento de corres-
- pondência (original e cópia); e) Comprovante do pagamento ou da isenção da taxa de

f) Sete cópias do "curriculum vitae".

- 4.7. Os documentos comprobatórios do "curriculum vitae" deverão ser apresentados em via única, numerados sequencialmente e, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no "curriculum vitae", em até vinte e quatro horas após a divulgação da lista de classificados na Prova Escrita, de acordo com o parágrafo único do artigo 28 e do artigo 33 da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário.
- 4.8. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.
- 4.9. Em caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar documentação original de identificação com foto, bem como fornecer seu endereco e telefone para contato.
- 4.10. O candidato inscrito receberá, juntamente com o Protocolo de Inscrição, cópia deste Edital; do programa integral do Concurso, quando for o caso; da Resolução nº 13/2010, do Conselho Universitário; da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário e de outros documentos e demais informações consideradas pertinentes pelo Diretor da Unidade, que deverão ser considerados parte integrante deste Edital.
 4.11. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e
- aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para o Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.12. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.
 4.13. A relação nominal dos candidatos inscritos será afixada
- no local de inscrição e divulgada na página eletrônica da Unidade, bem como do Departamento, se houver.
- 4.14. Os Requerimentos de Inscrição serão despachados pelo Diretor da Unidade, que decidirá sobre a aceitação de cada um deles, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data imediatamente posterior ao dia do encerramento das inscrições, ressalvado o disposto nos parágrafos 2º e 4º do artigo 5º da Resolução Complementar nº

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.134, de 26/06/2007 e informando, no ato de inscrição, o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
- 5.2. A isenção mencionada no item 5.1 deverá ser solicitada mediante requerimento, até o 5º dia útil após o início do período de inscrição, devendo ser encaminhada com documentação comproba-
- 5.3. A UFMG, por meio do Número de Identificação Social (NIS), procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o artigo 2° do Decreto nº 6.593/2008.
- 5.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções pre vistas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.
- 5.5. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado oficialmente até dois dias úteis após o término do período previsto para o pedido de isenção, por e-mail dirigido ao candidato interessado.

 5.6. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido

deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto no item 4 deste Edital. 6. DO INÍCIO DO CONCURSO

6.1. O início do Concurso está indicado no Quadro 1 deste Edital.

6.2. Os candidatos serão convocados para a realização das provas, pessoalmente e por Edital, a ser fixado em quadro de avisos da Unidade, com antecedência mínima de quinze dias.

- 6.3. Será encaminhada a cada um dos candidatos inscritos, juntamente com a convocação pessoal, cópia da Portaria do Diretor da Unidade, designando os membros da Comissão Examinadora, cujos nomes serão previamente divulgados, como determinado no parágrafo único do artigo 12 da Resolução Complementar nº 02/2013, bem como cópia de eventual Portaria em que se especifiquem al-
- terações na composição da referida Comissão. 6.4. De acordo com a Ação Civil Pública nº 69678-37.2010.4.01.3800 estão impedidos de participar da Comissão Examinadora integrantes que mantenham ou tenham mantido, no interregno de 05 (cinco) anos anteriores à publicação deste Edital, vínculo de natureza acadêmica, em nível de pós-graduação, com os candidatos inscritos.
- 6.5. O membro da Comissão Examinadora que se enquadre no disposto no item anterior deverá declarar-se impedido devendo a substituição ser determinada pelo Diretor da Unidade.
- 6.6. A não observância ao disposto nos itens 6.4 e 6.5 implicará na nulidade do presente concurso, em qualquer fase que este
- se encontre.
 6.7. Considera-se convocação pessoal a que for encaminhada, com comprovante de postagem, para o endereço fornecido pelo candidato, no ato da inscrição.
 6.8. O Concurso será iniciado mediante sessão pública de
- instalação da Comissão Examinadora, presidida pelo Chefe do Departamento ou autoridade pertinente.
 6.9. Na sessão de instalação, a Comissão Examinadora:
- I- escolherá seu Presidente, o qual escolherá o seu secretário, dentre os membros que a compõem:
- II- apurará a presença dos candidatos em lista própria, mediante coleta de assinaturas:
- III- sorteará a ordem de participação dos candidatos nas provas, cuja realização não seja simultânea, ressalvado o disposto no artigo 34 da Resolução Complementar nº 02/2013.
- 6.10. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário
- 6.11. O não comparecimento do candidato na sessão de abertura determinará sua eliminação do Concurso.
- 6.12. Após instalada, a Comissão Examinadora estabelecerá o cronograma, o tempo destinado a cada prova, a ordem das provas, fixando o dia, a hora e o local de sua realização, e divulgará tais informações na entrada do local da instalação, disponível ao co-nhecimento do público.
- 6.13. Será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que durante a realização das provas for flagrado em tentativa de fraude, desrespeito aos membros da Comissão Examinadora, bem como à Comunidade Universitária.

7. DAS PROVAS

- 7.1. O Concurso compreenderá a realização de Provas e o Julgamento de Títulos, conforme especificado no Quadro 1 deste
- 7.2. O candidato que não comparecer a qualquer uma das provas ou sessões para as quais for convocado, nos dias, horários e locais estabelecidos pela Comissão Examinadora, será automaticamente eliminado do Concurso.
- 7.3. A Comissão Examinadora apurará a presença dos candidatos em lista própria, mediante coleta de assinaturas, em cada etapa ou prova.

 7.4. Serão públicas as sessões de realização de Prova Di-
- dática, de Arguição de Memorial, de Arguição Oral, de Apresentação de Seminário, conforme o caso, e de apuração final do resultado do
- 7.4.1. As sessões públicas de realização de Prova Didática, de Arguição de Memorial, de Arguição Oral, de Apresentação de Seminário, conforme o caso, serão gravadas.
 7.4.1.1. O candidato deverá assinar termo de consentimento
- para gravação das provas orais previstas no certame.
 7.4.2. É vedado ao candidato assistir à realização das provas
- dos demais candidatos.
- 7.5. Da Prova de Títulos 7.5.1. A Prova de Títulos será avaliada segundo os critérios de análise dos quesitos apresentados na tabela, constante da Resolução Complementar nº 02/2013, única para a UFMG, independentemente da área de conhecimento da vaga submetida a Concurso

Tabela dos valores, superior e inferior, da pontuação-máxima atribuível na avaliação de cada um dos quesitos da Prova de Tí-

Quesito	Faixa de pontuação-limite
Títulos acadêmicos	De 10 a 40
Experiência docente	De 15 a 40
Produção científica, técnica, artística e cul-	De 20 a 40
tural na área	
Administração acadêmica / experiência pro-	De 10 a 40
fissional não docente	
Distinções	De 00 a 10

7.5.2. A Tabela de Pontuação da Prova de Títulos, estabelecida para este Concurso pela Câmara Departamental ou estrutura equivalente, contendo tanto a Pontuação Limite para cada um dos quesitos, res-